



Propostas da APDP - Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal para o Orçamento de Estado 2024

Pontos prévios

1. Dificuldades do sector social da saúde:
 - a. Falta agilidade na contratação.
 - b. Não abertura de convenções para as IPSS.
2. Não apoio às associações de doentes e compromisso da sua atividade.

- **Majoração do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho**
- **Aumento da Comparticipação dos Medicamentos para Doenças Crónicas**
- **Acesso aos Sistemas de Administração Automática de Insulina**

A APDP, organização da sociedade civil, representante dos cidadãos portugueses com diabetes, agradece todo o apoio e compromisso dos deputados da Assembleia da República às necessidades enunciadas neste *briefing*, pela defesa de uma mudança positiva para todas as partes interessadas.

Majoração do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho para as IPSS na área da saúde

O Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, vem implementar procedimentos de simplificação da restituição de IVA por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Não obstante, o regime do IVA, tal como se encontra configurado, penaliza as IPSS na área da saúde porque implica a impossibilidade de recuperação do IVA suportado, por exemplo, em despesas relacionadas com consumíveis, tratamentos, medicamentos e dispositivos utilizados no decorrer das consultas e exames realizados dentro da instituição.

Daí que entenda a APDP que, pelo menos na área da Saúde, se impõe ampliar os limites, no âmbito do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, de recuperação do IVA suportado pelas IPSS, de forma a poderem dedicar esses recursos às causas de interesse social que constituem a sua missão e a sua razão de ser.

Aumento da Comparticipação de Medicamentos para Doenças Crónicas

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, mais de 80% das mortes em Portugal resultam de doenças crónicas não transmissíveis, pelo que é urgente garantir cuidados de alta qualidade e calcular os custos reais destas condições. Doenças cardiovasculares, diabetes, cancro e doenças crónicas respiratórias são consideradas como as principais patologias.

Em Portugal, 3.9 milhões de cidadãos vivem com, pelo menos, uma doença crónica, segundo dados do Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge. Este valor representa 57,8% de portugueses, de todas as faixas etárias. Já as doenças crónicas incapacitantes abrangem hoje cerca de 40 a 45% do total das doenças sinalizadas no nosso país. A tendência é para que este número continue a crescer exponencialmente (Plano Nacional de Saúde).

Estamos a referir-nos a milhares de pessoas que consomem diariamente medicamentos e produtos de desgaste rápido imprescindíveis à sua qualidade de vida e sobrevivência.

Face ao exposto, e dada a desigualdade existente, a APDP propõe o aumento da comparticipação de medicamentos, produtos de terapia auxiliar, consumíveis e dispositivos médicos relacionados com o tratamento e o controlo das doenças crónicas, prescritos por médico.

Acesso aos Sistemas de Administração Automática de Insulina (bombas de insulina híbridas)

O Ministro da Saúde anunciou, através do Despacho n.º 6440/2023, a criação de um programa integrado de tratamento das pessoas com diabetes tipo 1, através da colocação de Sistemas de Administração Automática de Insulina (SAAI) a todas as pessoas que tenham indicação e motivação para tal, com desenvolvimento progressivo nos anos de 2023 a 2026, abrangendo 5 mil pessoas em cada ano (cerca de 30 milhões €/ por ano, para os próximos 3 anos).

Esta decisão resulta do trabalho desenvolvido por uma Comissão de Peritos, onde a APDP participou, e que estimou a existência de 30 mil pessoas com diabetes tipo 1 em Portugal, assumindo que metade (15 mil pessoas) querera utilizar os novos sistemas.

O Despacho deveria entrar em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2023, com uma proposta de calendarização que, até à data, ainda não é conhecida.

A APDP propõe que seja previsto, em Orçamento de Estado, a verba específica para garantir o acesso prometido à comunidade das pessoas com diabetes tipo 1.